



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA

Ofício n.º 40/PU/UFSC/2025

Florianópolis, 12 de setembro de 2025.

Ao Presidente do Sindicato dos Professores das Universidades Federais de Santa Catarina - APUFSC-Sindical - Carlos Alberto Marques

Assunto: Resposta Ofício N 383/2025/APUFSC - Autorização para uso provisório e orientações para instalações - Espaço Flor do Campus

Senhor Presidente,

1. A partir do acordado em reunião no dia 22 de agosto, bem como o solicitado via Ofício Nº 383/2025/APUFSC, venho por meio desta correspondência, autorizar o uso do Espaço Flor do Campus – já amplamente debatido junto ao Gabinete da Reitoria – para a instalação da sede da APUFSC de forma provisória, bem como orientar quanto às instalações necessárias para o estabelecimento das atividades solicitadas.

2. Desta forma, **autorizo**:

- a. a execução das redes necessárias para o funcionamento, como água, eletricidade e esgoto, de acordo com as orientações da PU, em anexo;
- b. pequenas intervenções para a garantia do funcionamento e segurança dos espaços (vedações e esquadrias, manutenções elétricas e hidráulicas, reparos em telhados e acessos, ampliação da iluminação externa no terreno)
- c. instalação de soluções pré-fabricadas de ocupação (contêineres ou similares), para garantia da continuidade das atividades, já debatidos em reunião e reforçado através do Ofício 383/2025/APUFSC.
- d. execução de laudos e sondagens do solo, bem como demais avaliações necessárias para a tomada de decisão quanto à ocupação e edificação definitiva do espaço pelo sindicato.

3. Não estão inclusos nesta autorização serviços de demolição parcial ou total das edificações existentes, corte de árvores, nem a construção de novas edificações no terreno. Estes serviços só poderão ser executados a partir da celebração de instrumento jurídico adequado que oficialize a cessão permanente do espaço à APUFSC e após a aprovação dos setores técnicos da Prefeitura Universitária.

4. Adiciono em anexo, o Parecer Técnico 016/2025/COPAE/DPAE/PU, com as orientações detalhadas para a ligação das redes de água, esgoto e eletricidade. Demais informações relativas às redes subterrâneas deverão ser consultadas no momento da execução das sondagens, junto ao acervo técnico da Prefeitura Universitária.

5. Seguimos à disposição para demais informações complementares.

Atenciosamente,

Prefeito Universitário
Matheus Lima Alcântara
Portaria 2287/2024/GR